

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. autorizada a
prorrogação do prazo de 90 dias
- a D. A. V. L. A.
- C. E. C. G. Comitê
19.09.17



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>583906</u>
Classificação
Data <u>19.09.2017</u>

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N/Refª: 225/CEIOP

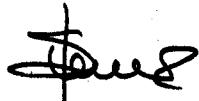
Data: 19 de setembro de 2017

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para apreciação do **Projeto de Resolução n.º 780/XIII/2.ª**
(PCP) "Pela eliminação do sobrecusto do investimento nas redes de energia e
pelo controlo público da Central de Despacho da REN."

No passado dia 14 de junho baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, para nova apreciação, sem votação na generalidade e por um prazo de 60 dias, a iniciativa em epígrafe.

Não tendo sido possível concluir os trabalhos de apreciação desta iniciativa dentro desse prazo, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo inicialmente concedido por mais 90 dias.

Com os melhores cumprimentos,


Hélder Amaral
Presidente